CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 727

Concede o Brasão de Pelotas à Casa de Carnes Hélio.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Brasão de Pelotas à Casa de Carnes Hélio.
Art. 2º Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 03 de julho de 2020.

Vereador José Sizenando
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereadora Daiane Dias
1ª Secretária